

PORTARIA N° 09/2024

CONCEDE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO CHRISTIAN CARPEGGIANI GIOTTO.

O Presidente do Consórcio Interestadual e Intermunicipal de Municípios – Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul – de Segurança Alimentar Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD, consórcio público, com personalidade jurídica de direito público, na forma de associação pública, inscrito no CNPJ n° 07.242.972/0001-31, senhor Jair Antônio Giumbelli, Prefeito Municipal de Belmonte/SC, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento às disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato e do Estatuto do consórcio público, resolve:

Art. 1º. Nos termos da Lei de Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), conceder férias ao funcionário Christian Carpeggiani Giotto, portador da Matrícula n° 35, CPF sob n° 083.087.679-07, que exerce a função de Assessor de Programa no período de 10/06/2024 a 23/06/2024, referente ao período aquisitivo de 16/11/2022 a 15/11/2023, totalizado um período de 14 (quatorze dias), sendo os demais dias desse período aquisitivo serão usufruídos em outra data oportuna.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se definições em contrário.

São Miguel do Oeste –SC, 04 de junho de 2024.

Jair Antonio Giumbelli
Presidente do Consórcio

Registre-se e Publique-se

Elisete Simioni

Diretora Administrativa e Financeira